

CONCEDER a servidora **IRENILZA GOMES DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário, lotada na 12ª Vara do Juizado Especial Cível deste Poder, **09 (nove) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2011, no período de **08/09/2011 a 16/09/2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de agosto de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.766/2011-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720/10**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 04, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º **2011/018020**,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES**, Assistente Jurídico de Desembargador, lotado no Gabinete do Exmo. Des. Aristóteles Lima Thury, **07 (sete) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2009, a serem usufruídos no período de **25 a 31/10/2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de agosto de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2011**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, dentro da Comarca de Manaus/AM**, proveniente do Processo Administrativo nº 6537/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79**, no valor global de **R\$ 386.989,20 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico,

constante às fls. 522 a 532 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-**HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de agosto de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: FUNJEAM

Processo Administrativo nº 2011/017305 – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, pneus, baterias e óleos, fornecimento e instalação de películas de transparência “insulfilm”, em serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, conserto de vazamento e carga de gás de ar condicionado veicular, higienização de ar condicionado e higienização interna veicular, e em serviço de limpeza de bicos injetores. Publicação em cumprimento ao art. 16 da Lei 8.666/93. **Quantidade solicitada: 02 (duas) unidades. Fornecedor: COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA (CNPJ 84.466.143/0001-83). LOTE 07: Item 2 – 02 (duas) unidades** – Bateria selada de 70 amperes, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Valor total da compra de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Manaus, 01 de setembro de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: FUNJEAM

Processo Administrativo nº 2011/017757 – Solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2011 do Pregão Presencial nº 19/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de Ar condicionados tipo “Split”. Publicação em cumprimento ao art. 16 da Lei 8.666/93. Quantidade solicitada: 05 unidades. Fornecedor: **POLO NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ 22.767.800/0001-75). LOTE 01: Item 1 – 02 (duas) unidades** – Ar condicionado tipo split, com a capacidade de refrigeração de 7.000 BTUs, com instalações de dreno de 10m a 30m, instalações de elétrica, com disjuntores conforme a capacidade dos aparelhos e quadros elétricos (para áreas de 10m²), no valor unitário de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais); **Item 2 – 03 (três) unidades** – Ar Condicionado tipo split, com a capacidade de refrigeração de 9.000 Btus, com Instalações de dreno de 10 m a 30m, instalações de elétrica, com disjuntores conforme a capacidade dos aparelhos e quadros elétricos. (Para áreas de 10m²), no valor unitário R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais). Valor total da compra de R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).